



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz**GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA**

PORTARIA Nº 104/2023, de 09 de novembro de 2023

A Diretora Substituta da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 202, publicada no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2018 e, a fim de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos na Fiocruz Brasília,

**RESOLVE****1.0 - PROPÓSITO**

1.1 - Designar os servidores públicos para compor a equipe de Planejamento da Contratação, cujo objeto é a aquisição de módulos de detecção incêndio, incluindo a instalação para modernização do sistema de detecção e combate a incêndio desta Gerência, nos termos do Art. 7º da Lei 14.133/2021.

**2.0 - OBJETIVO**

2.1 - A equipe de Planejamento da Contratação será composta pelos respectivos membros:

	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Requisitante	Rodrigo Andrada Nabuco de Araujo	1492590
Integrante Administrativo	Luciana Rezende da Silva Garcez	1358627
Integrante Técnico	Rodrigo Andrada Nabuco de Araujo	1492590

2.1 - A equipe reúne competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

**3.0 - VIGÊNCIA**

3.1 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE OLIVEIRA E SILVA, Diretora**, em 10/11/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3306147** e o código CRC **66776F6E**.